



DECISÃO DE RECURSO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – CONCORRÊNCIA 03.0001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para realizar a instalação de rede elétrica na Avenida Hítalo Ros e Rua Tenente Coronel Hermenegildo Magalhães, conforme previsto neste edital e seus anexos.

Recorrente: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Recorrida: CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP.

CONSIDERANDO o recurso interposto pela licitante supra identificada contra a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação no Procedimento Administrativo Licitatório nº 025/2018 – Concorrência nº 03.0001/2018;

CONSIDERANDO que a pretensão deduzida no recurso é de reconsideração da decisão que habilitou no certame a licitante CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP;

CONSIDERANDO que o recurso foi recebido, dele tendo sido dada ciência à licitante recorrida que apresentou contrarrazões;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araxá que opinou por negar provimento ao recurso interposto para manter a decisão que habilitou a recorrida CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município junto à Comissão Permanente de Licitação que opinou pelo não provimento do recurso em questão;

RECEBO os recurso, dada a sua tempestividade e, no mérito, acolhendo integralmente os fundamentos e as conclusões da Comissão Permanente de Licitação esposadas na Ata de Julgamento do Recurso bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, nego provimento ao recurso, para manter a decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilitou no certame a recorrida CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para que seja dada a devida ciência à Recorrente e a Recorrida e para que efetive as demais medidas necessárias para a continuidade do procedimento licitatório.

Araxá-MG, 09 de maio de 2018.


ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal